

Câmara Municipal de Barra do Choça

Contrato



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

Primeiro termo de Apostilamento para o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 014/2022 para Aquisição parcelada de combustíveis do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10, Etanol (álcool), filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota de veículos deste poder legislativo, firmado entre esta Câmara Municipal e a Empresa Comercio de Combustível Barra do Choça LTDA.

Pelo Presente, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - BA**, situada na Avenida Getúlio Vargas, S/N – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.273.818/0001-20, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Choça, o Sr. Ronaldo da Silva Lima, brasileiro, maior, capaz, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 14.162.696-81 inscrito no CPF sob o nº 027.879.875-67, residente e domiciliado na Rua Maria José de Oliveira, nº 366, Bela Vista, Barra do Choça/BA, e, de outro lado, a Empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO CHOÇA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.434.057/0001-24, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 707 – Centro – Barra do Choça/BA, representada neste ato pelo seu Sócio o Senhor Clodoaldo Almeida de Moraes, brasileiro, maior, capaz, casado, Empresário, portador da CI.RG.SSP/BA nº 10.071.447-18, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.277.188-36, residente e domiciliado na Rua Diolindo Gonçalves Santos, nº 12 – Centro – Vila do Café, Encruzilhada/BA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 014/2022, vinculado a Dispensa de licitação nº 012/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do preço praticado para a Gasolina Comum, a partir da assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços praticados no mercado, demonstrada através da apresentação das respectivas Notas Fiscais, bem como da cotação de preços praticados ao consumidor na região, mediante Síntese dos Preços Praticados emitida pelo Sistema de Levantamento de Preços da Coordenadoria de Defesa da Concorrência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, visando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 014/2022, vinculado a Dispensa de licitação nº 012/2022, consoante o disposto na Cláusula Terceira – Do Preço, do contrato precitado, firmado entre as partes na data de 14/02/2022, com vigência até 31/12/2022, e de acordo com o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

1.1.1. Concedido o Reequilíbrio Econômico-Financeiro requisitado pela Contratada, o valor dos combustíveis a ser praticado, a partir deste Termo de Apostilamento, corresponde, nesta oportunidade, ao preço unitário de R\$ 8,170 para gasolina comum, R\$ 7,65 para Diesel S10 e R\$ 6,25 para etanol, por litro, estando, portanto, dentro do padrão apresentado entre o preço mínimo e o preço máximo demonstrado na tabela contida na Justificativa apresentada pelo Primeiro Secretário desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 – 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Requerimento de Reajuste de Preço firmado pela Empresa contratada, nas Notas Fiscais juntadas aos Autos, no Termo de Ratificação firmado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Choça/BA, no Contrato Administrativo nº 014/2022, vinculado a Dispensa de licitação nº 012/2022, no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Anual do exercício financeiro de 2022, sob a seguinte rubrica:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 014/2022, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes para que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Barra do Choça/BA, em 03 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Barra do Choça/BA
Contratante
Ronaldo da Silva Lima
Presidente

Comercio de Combustível Barra do Choça LTDA
Contratada
Clodoaldo Almeida de Moraes
Sócio-Administrador

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139